

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 19:00 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Júnior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB) e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão informa que a ata da reunião anterior está a disposição, tendo sido aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Informado pelo Presidente: **1** - Que a pedido dos representantes da ADESFORT e demais entidades sociais, foram desarquivados, Proposta de Lei Complementar e Projeto de Declaração de Utilidade Pública, que foram protocolizadas na Câmara inicialmente em 21/11/16 e o Presidente da Câmara da época, enviou ofício ao executivo, no entanto, é necessário dar continuidade no trâmite, tendo em vista, o pedido de desarquivamento, por isso, foram feitas novas cópias que se encontram nas mesas dos vereadores, visando novas análises; **2** - Que foi encaminhado a esta Casa, relatório de atividades desenvolvidas pela AMEG durante o exercício de 2016, os vereadores que tiverem interesse deverão solicitar cópia na secretaria da Câmara; **3** - Que o executivo municipal encaminhou nesta data para a Câmara, a Receita Corrente Líquida do último quadrimestre de 2016; **4** - Que estavam sobre as mesas cópias: de resposta de requerimento nº 11/17 expedido ao departamento municipal de educação e cultura; convite do hospital do câncer de passos para o evento "irmandade solidária" a realizar-se no dia 19/02 a partir das 08:00 horas da manhã na Câmara de Passos, devendo confirmar presença até 14/02; convite da associação RodeioFort para participar de festa em comemoração ao aniversário da cidade nos dias 09, 10, 11 e 12/03, das 21:00 às 03:00 horas da manhã, sendo que no dia 12 as festividades ocorrerão das 12:00 às 24:00 horas. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE** o Presidente passa a conceder a palavra aos oradores inscritos e informa que será concedido cinco minutos para cada vereador que quiser se manifestar sobre qualquer assunto. Iniciadas as discussões o Presidente relatou entender que uma das propostas citadas no pequeno expediente, pode ser de competência da Câmara, porém, serão enviadas novas cópias ao prefeito para que possa avaliar e verificar a necessidade de fazer alterações, uma vez, que uma das propostas trata sobre a isenção de IPTU, a qual não é de competência da Câmara. Quanto a questão da utilidade pública, a lei diz que para ter esta declaração, a empresa necessita ter um ano de funcionamento, e a proposta solicita a retirada deste item, neste caso a Câmara pode verificar esta possibilidade. Disse que mesmo assim, é bom o prefeito ter ciência para que esta questão não venha trazer transtornos no futuro, principalmente quando forem firmar convênios, etc. Quanto a resposta do requerimento explicou ao vereador Welington dos Santos, o qual propôs a elaboração do mesmo, que a resposta recebida cita a quantidade de alunos matriculados, já a relação geral de alunos residentes no Bairro Chapadão que estudavam em Fortaleza e hoje não mais, não foi citada. Em seguida **foi feito ofício do Presidente da Câmara e do vereador Evair Messias Pereira ao DER, solicitando seja realizada limpeza das margens da Rodovia LMG/837 que liga Fortaleza de Minas a Passos, tendo em vista, o excesso de mato que tem dificultado a visibilidade, pois há tempos não fazem a manutenção e no período chuvoso a situação fica mais difícil.** Ainda com a palavra o Presidente relatou ter sido procurado por cidadãos os quais reclamaram que não podem tirar a nota fiscal de prestação de serviços avulsa, que antes era tirada no município e atualmente isso não ocorre. Disse que procurou o Sr. José Balduino, no setor de tributos da prefeitura, o qual relatou que incentiva a formalização do MEI - Micro Empreendedor Individual, porém, esta formalização faz com que o cidadão pague mensalmente um valor de mais ou menos cinquenta reais, que futuramente servirá inclusive para aposentadoria, mas, as vezes são realizados apenas serviços esporádicos que irão complementar a renda mensal da família, e neste caso participar do MEI não compensa, mas, se puder tirar nota fiscal avulsa fica mais barato e irá

compensar. Comentou que ao falar com o Sr. Balduino pôde observar certa resistência, no entanto, respeita a opinião do responsável pelo setor. Após discussões **foi feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo seja avaliada a possibilidade de o município voltar a expedir a nota fiscal avulsa de prestação de serviços, uma vez, que os munícipes não podem ser privados de realizar pequenos trabalhos visando incrementar a renda familiar. Salientou que este serviço não mudará nada para a prefeitura, visto, que será gerado imposto da mesma forma, e enfatizou que é desnecessário criar dificuldades para o povo trabalhar, pois, alguns cidadãos que fazem este tipo de serviço estão tendo que tirar o documento em Passos. Sugere ainda, seja estabelecido teto de até cinco mil reais anuais por cidadão. Requer também, sejam informados os motivos pelos quais a expedição da nota fiscal avulsa de prestação de serviços, não é realizada no município, e ainda, quais os critérios legais são usados para praticar a forma atual de trabalho realizada pelo setor de tributos e não emitir a nota mencionada.** O vereador Evair Messias Pereira questionou qual é o valor cobrado pela confecção desta nota, respondido pelo Presidente que é de três e meio por cento mais onze por cento, porém, fica mais barato para o cidadão que não queira fazer parte do MEI. O vereador Danilo Oliveira questionou qual impedimento legal para que a prefeitura não emita esta nota, respondido pelo Presidente que esta é uma avaliação do responsável pelo setor de tributos. Que fez este questionamento, mas, não souberam responder, apesar de não ter nada que trava, e nem que autorize, mas, o fato é que todos os municípios da região fazem este serviço, porém, no entendimento do responsável pelo setor, para que seja possível tirar a nota fiscal avulsa, terá que ser inserido artigo na Lei do MEI. O Presidente ressaltou não entender desta forma, mas, se a procuradoria jurídica da prefeitura concorda que o Sr. Balduino está correto, a modificação terá que ser enviada à Câmara através de projeto de lei. Em seguida **o vereador Evair Messias Pereira** comentou que foi procurado pela cidadã Rosinei Marcelino, a qual relatou sobre atendimento prestado a sua mãe, pela Dra. Ivy Bacil na policlínica municipal. Informou que esteve no local, apesar de não ser de sua competência comentar sobre pouca ou grande quantidade de medicamentos, visto, não ter conhecimento, porém, outro fato relatado pela Sra. Rosinei e que o vereador entende ser de responsabilidade da Câmara, é que as enfermeiras acionaram a médica por duas vezes no período noturno para que a profissional pudesse fazer avaliação da paciente que estava internada na policlínica, tendo sido negado os dois atendimentos, e a médica simplesmente nem se levantou da cama porque estava em seu momento de repouso. Enfatizou que conforme aprovado por esta Casa, a incorporação de valor nos salários dos médicos, tais profissionais têm a obrigação de atender os pacientes a partir do momento que são acionados. Os vereadores **Evair Messias Pereira e Reginaldo Marques dos Santos fizeram requerimento a Diretora do Departamento de Saúde requerendo informações da veracidade das informações relatadas pela Sra. Rosinei Marcelino. Em caso afirmativo, requer seja realizada abertura de sindicância visando apurar os fatos para que sejam tomadas as providências cabíveis, uma vez, que a médica é contratada pelo município.** Continuando **o vereador Evair Messias Pereira** relatou ter recebido reclamação quanto aos médicos da policlínica não estarem fornecendo receitas médias e nem encaminhamentos, deixando este trabalho a cargo da médica do PSF. O vereador disse entender, caso isso não seja possível devido questões técnicas dos médicos, **fez requerimento a Diretora do Departamento de Saúde requerendo que se caso este serviço não seja possível ser feito pelos médicos da policlínica, que seja dada divulgação em todos os locais visíveis, para que a população tome conhecimento do horário de atendimento da médica do PSF, o qual seria de quarenta horas semanais, em torno de oito horas diárias, e segundo informações, este horário não é cumprido, e com isso, há dificuldades para as pessoas pegarem as receitas e encaminhamentos. Se este serviço for de responsabilidade da médica do PSF, que durante estas oito horas trabalhadas pela profissional, a população possa conseguir este atendimento.** Ainda com a palavra o vereador Evair Messias Pereira relatou que quando é necessário fazer cobranças, os vereadores devem fazer, mas na hora certa devem elogiar e parabenizar. Sugeriu **o envio de ofício do Plenário ao executivo parabenizando pela rápida e excelente construção de ponte próxima a propriedade do Sr. Antonio Artulino. Disse**

que foi uma construção de emergência, porém, bem feita. Por sugestão do Presidente estendeu-se os agradecimentos à família que doou as madeiras para a referida construção. A sugestão foi acatada. Em seguida o vereador **Denilson Augusto do Nascimento** disse que não devem só reclamar ou fazer questionamentos quanto a algumas situações que ocorrem na policlínica, mas, há momentos que os vereadores têm que atender as cobranças da população. Comentou que no dia 08/02 ocorreu acidente com jovem fortalezense, que houve várias conversas e não sabe de fato o que ocorreu. **Sugeriu o envio de requerimento do Plenário à Diretora do Departamento de Saúde requerendo informações de que forma se deu o atendimento do cidadão na policlínica municipal e qual o procedimento usado pelos enfermeiros e pelo médico plantonista. Requerendo também, informações do horário de entrada do cidadão na policlínica municipal e de entrada na Santa Casa de Passos. Requer ainda, informações de como funciona o cadastro no SUS Fácil. A sugestão foi aceita.** O vereador Denilson Nascimento comentou que os familiares da vítima relataram que houve demora em conseguir vaga no SUS Fácil, que houve negligência por parte da policlínica, e por isso, o pedido de informações, para que os vereadores estejam a par do que houve e poderem responder aos questionamentos, além de saber se realmente a policlínica teve culpa no ocorrido. Após o vereador **Helio Justino dos Santos** relatou concordar com a fala do colega Denilson, que os vereadores devem ficar mais atentos para a área de saúde, pois, as pessoas não podem permanecer na policlínica passando dores, esperando a vontade dos médicos. Em aparte o **Presidente** comentou que o prefeito municipal convidou os vereadores para participarem da entrega de ônibus escolar, e isso se deu graças indicação do Deputado Rodrigo Pacheco através de emenda parlamentar. Lembrou que o convite foi repassado a todos os vereadores, e infelizmente muitos não puderam estar presentes. Salientou que o veículo será de grande importância principalmente para os alunos da zona rural, o que trará segurança. Após o vereador **Reginaldo Marques dos Santos** relatou que muitas vezes fica constrangido, porque por várias vezes os vereadores nem estão a par do assunto e mesmo assim são julgados sem saber o que está se passando. Comentou que o cidadão que se acidentou é seu sobrinho e apenas soube do fato bem após o ocorrido. Disse que deve haver jeito de os vereadores saberem se foi negligência, ou se foi falta de paciência em aguardar os procedimentos normais. Falou que gostaria de saber os horários de entrada do cidadão tanto na policlínica quanto na Santa Casa, para ver o tempo de espera entre um atendimento e outro. Que há muitas divergências, que os vereadores devem analisar visando ser esclarecidas. Quanto as propostas da ADESFORT, disse que devem analisar, por exemplo, o fato de um prédio que no andar térreo possui ponto de comércio e no andar de cima funcione uma entidade, e o IPTU ser o mesmo, não ser desmembrado, porque possui apenas um endereço. Respondido pelo Presidente que devem verificar. Enfatizado pelo vereador Reginaldo que neste caso estariam beneficiando também o comércio que funcione no mesmo prédio. Dito pelo Presidente que devem analisar uma forma de aplicar a proposta. Continuando o vereador Reginaldo informou ter recebido reclamação de morador da zona rural sentido Bairro Tebas, o qual tem filho que devido ao uso de medicamento forte não pode estudar no período da manhã, porém, os veículos da prefeitura tem feito o transporte de alunos deste Bairro apenas no período matutino. Diante do fato, o pai está trazendo o estudante no período vespertino. Sugerido pelo Presidente que esperassem resposta de requerimento feito neste sentido, do contrário, poderiam falar diretamente com o prefeito e citar inclusive o nome do aluno e seus pais. Solicitou a palavra o vereador Evair e disse que o requerimento expedido em reunião anterior pedia apenas o transporte para os alunos, não falou-se em horário. Diante disso a prefeitura está fazendo o transporte, porém, só de manhã. O Presidente discordou dizendo que quando solicitaram o transporte, foi no sentido de o mesmo ser feito independente de horário. Que provavelmente o médico deve ter elaborado laudo informando a restrição do aluno, e por isso, a família deve apresentar o documento na prefeitura para que o transporte seja feito no horário vespertino. Após diversas discussões o vereador **Reginaldo Marques dos Santos fez requerimento ao executivo requerendo seja feito o transporte de aluno morador da zona rural, residente sentido Bairro Tebas, o qual por fazer uso de medicamentos fortes necessita estudar a tarde.** Quanto a reclamação da médica citada pelo vereador Evair, o vereador Reginaldo disse ter recebido-a também. Que o fato de a

médica ter participado de processo seletivo do município, não lhe dá o direito de negligência, sendo este, um dos primeiros itens que levam a demissão de funcionários concursados ou aprovados em processos seletivos. Fez uso da palavra o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz o qual fez requerimento ao executivo requerendo a manutenção das estradas rurais, as quais estão em más condições, em especial, a estrada sentido Bairro Perobas. Respondido pelo Presidente que de acordo com o Prefeito, a máquina está fazendo a manutenção da estrada de Jacuí, irá voltar pelas areias e fazer também o serviço na estrada das Perobas. Tendo o vereador Gabriel desistido do requerimento. Após **foi feito requerimento dos vereadores Gabriel Lourenço de Queiroz e Danilo Junior de Oliveira ao executivo, requerendo a manutenção de mata burro no Bairro Chapadão, mais especificamente na saída da propriedade do Sr. João Vitalino, próximo da propriedade do cidadão conhecido como "Zé da Galera"**. Ainda com a palavra o vereador Gabriel Queiroz questionou sobre mata burros recebidos pelo município no ano de 2016. Respondido pelo Presidente que a ex-prefeita fez a instalação dos mesmos em locais com necessidade. Informou que recentemente conversou em Belo Horizonte e tudo indica que o município irá receber mata burros e de três a cinco pontes, e que o prefeito está providenciando projeto para ser entregue na SETOP visando conseguir estes itens. Salientou que o projeto seria feito para receber cinco pontes, mas, como a estrutura das mesmas é cara, será elaborado solicitando duas ou três pontes para este ano e maior quantidade para o próximo ano, tendo ficado mais ou menos acertado o recebimento de três pontes e dez mata burros. Em seguida **o vereador Wellington dos Reis dos Santos** solicitou fosse feita leitura de resposta de requerimento citada no pequeno expediente. Após a leitura o vereador disse ser preocupante a situação dos estudantes do Bairro Chapadão. Salientou que não foi informado o número de alunos moradores do Bairro, e que a situação está difícil visto, que é a minoria que está vindo estudar em Fortaleza, por isso, juntamente dos colegas vereadores devem analisar o que pode ser feito e tomar atitude adequada. Em aparte o Presidente disse que foi sugerido pelo vereador Danilo o envio por e-mail das atas das sessões da Câmara, visando facilitar os trâmites caso algum vereador queira colocar em tempo nas mesmas, desta forma, os vereadores que tiverem e-mail deverão deixar o endereço na secretaria da Câmara para que tais atas assim que prontas sejam encaminhadas. Fez uso da palavra **o vereador Danilo Junior de Oliveira que sugeriu envio de ofício do Plenário ao Deputado Federal Rodrigo Pacheco tendo em vista indicação e inclusão do município de Fortaleza de Minas em emenda parlamentar que possibilitou o recebimento de ônibus para o transporte escolar no dia 10/02. A sugestão foi acatada**. Continuando o vereador Danilo Oliveira esclareceu que foram entregues quatrocentos e um veículos, para o transporte de alunos da rede pública de ensino de mais de trezentos e oito municípios mineiros. Esclareceu que este investimento é oriundo de emenda parlamentar, recursos federais, tendo sido investidos R\$ 95,84 milhões de reais em recursos oriundos de emendas parlamentares federais, tendo o município de Fortaleza contado com o apoio do Deputado Rodrigo Pacheco. Em seguida disse que durante o evento, a fala do Governador do Estado foi muito pertinente e importante, para que possam seguir como exemplo e fazer trabalho em conjunto com o executivo em harmonia visando o bem estar da população. Solicitou que constasse em ata a referida fala que assim segue: "Pimentel agradeceu a cooperação entre os três níveis de poder e disse que naquele momento estavam celebrando a boa política, democrática, representativa, que une Câmara Federal, Assembleia Legislativa, Governo de Estado e municípios, em benefício do povo de Minas Gerais. Que era isso que aquela entrega estava representando a cada município. Lembrou que as vezes as emendas parlamentares são erradamente criticadas pela imprensa, isso porque elas são o legítimo uso do orçamento público para as causas do povo". Continuando o vereador Danilo Oliveira disse que o ofício e uma forma de agradecer ao Deputado. Que teve imenso prazer em ser coordenador da campanha do mesmo no município, junto com demais colegas, e estão vendo que o mandato do mesmo está gerando frutos. Lembrou que o Governador ainda citou que a boa política é feita de forma transparente e por representantes eleitos pela população. Informou ainda que o veículo entregue possui plataforma veicular elevatória e pode transportar até quarenta e quatro passageiros sentados, beneficiando mais de duzentos e um mil alunos em todo Estado das redes municipais e estaduais de ensino. Dando continuidade disse ter recebido

reclamações de diversas pessoas da comunidade quanto a grande quantidade de cães vadios nas ruas da cidade e por isso, gostaria de fazer **requerimento ao executivo requerendo juntamente com a Diretora do Departamento de Saúde, para que seja realizado estudo da viabilidade econômica no município para que se possa promover campanha de castração dos cães de rua, os quais são muitos, tendo em vista, haver veterinário no município que pode executar o procedimento.** Dito pelo vereador que o mesmo entende ser esta uma questão de utilidade pública e será importantíssima para o controle de zoonose do município, pois, as fezes dos animais podem trazer doenças à população. Comentou que de imediato podem até pensar que não seja uma questão de muita utilidade, mas, os vereadores estão na Câmara para atender a população e está repassando os pedidos de várias pessoas que o procuraram. Citou que o município deve apenas montar o local adequado para o procedimento. Que há algum tempo algumas pessoas de boa vontade, trouxeram veterinário à cidade e pagaram do próprio bolso algumas castrações, visando o bem estar dos animais. Ao final disse saber da realidade do município, mas, acredita que com boa vontade, esforço e pelo fato de o município já possuir mão de obra especializada, entende que não haverá custos mais elevados, e gostaria que o prefeito acolhesse este requerimento visando fazer o bem para a comunidade e aos animais. Em seguida **o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** aproveitou a fala do colega Gabriel Queiroz para informar que no Bairro Chapadão há outros mata burros que estão sem condições, e nestes locais trafegam veículos de transporte escolar. Salientou que independente de os alunos estarem estudando ou não em Fortaleza, o fato é que passam por estes locais para estudar. Comentou que as margens das estradas também estão precisando de limpeza, visto que o mato está se encontrando de ambos os lados. Informado pelo Presidente que as duas roçadeiras que foram indicadas ao município através da Deputada Dâmina Pereira, chegam ainda nesta semana, haverá treinamento de funcionários para que seja iniciada a limpeza. Continuando o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues questionou se há alguma posição do prefeito quanto a interdição da Escola Municipal José Dias, visto que, junto dos vereadores Gabriel e Danilo, procuraram-no, o qual respondeu que no máximo até dia 08/02, o local estaria liberado, e assim que isto ocorresse avisaria ao vereador ou ao responsável pelas celebrações no local, mas, isso não ocorreu. Relatou que não está discriminando nenhum outro bairro do município, que todos merecem apoio, porém, o Bairro Chapadão é grande, é o mais distante da cidade, e por isso, o prefeito deveria analisar com carinho, porque há muitos serviços que estão precisando ser realizados no bairro. Relatou que os candidatos em época de campanha fazem várias promessas, e após não cumprem o prometido, e este vereador juntamente com colega Welington que são vereadores do Bairro, ficam ouvindo conversas dos moradores, sendo que as promessas não partiram dos mesmos. Enfatizou que no Bairro há criança que é transportada para a APAE com veículo do município, o qual é o único que trafega pelo mata burro, os demais veículos estão passando pela porteira. Que o concerto é rápido e se a prefeitura não tomar providências rápidas, o próprio vereador fará o serviço. Disse que os moradores do Chapadão estão indignados de os alunos terem que estudar em Paraíso, visto, a interdição da Escola, e agora, estão necessitando de manutenção nas estradas, o que também não está sendo feito. Esclareceu que não está cobrando em exagero o executivo, apenas quer que o prefeito dê atenção as necessidades e prioridades do Bairro. Que o povo do Bairro, merece cuidados, principalmente as crianças que estudam na APAE. Afirmou que a maioria dos moradores do Chapadão está muito magoada, e que contentes são apenas uns cinco por cento destes moradores, porém, há como mudar esse quadro e fazer ao menos o que o Bairro necessita. Falou de pontos da estradas que estão esburacados e faltando cascalhos, e informou que o Sr. Luiz mais uma vez irá doar cascalho para a manutenção. No uso da palavra o vereador Reginaldo Marques comentou que devem apurar corretamente os fatos, conversar com o prefeito apresentando documentos de forma que o mesmo não tenha saída. Questionou os números de alunos citados na resposta de requerimento e perguntou se alguns alunos deixaram de estudar. Respondido pelo Presidente que nesta resposta consta levantamento apenas do Diretor da Escola Municipal que informou que nove alunos foram transferidos, informação esta que a Diretora da Escola Estadual não forneceu, por isso, a diferença nos números. Informado pelo vereador Welington que seu questionamento é sobre a quantidade de alunos existentes no Chapadão

e não apenas dos alunos que foram transferidos para Fortaleza, pois, os transferidos, este vereador sabe quem são, e por isso, considerou a resposta do requerimento como errada. Foram feitas diversas discussões sobre o assunto, tendo o vereador Reginaldo dito que devem ter a informação correta para falar com razão junto ao prefeito, do contrário, não conseguirão resultados. Tendo sido **feito ofício do vereador Wellington dos Reis dos Santos a Diretora da Escola Estadual, solicitando relação analítica e quantitativa de alunos da rede estadual de ensino, residentes no Bairro Chapadão que solicitaram transferências em 2017 para outras instituições de ensino.** Enfatizado pelo vereador que não é viável o ônibus se deslocar de Fortaleza para buscar os poucos alunos que ainda estudam na cidade e este levantamento deveria ser feito pelo prefeito. Lembrado pelo vereador Francisco Ronivaldo que sai kombi de Fortaleza de madrugada visando reunir os alunos, e o motorista está tendo o bom senso de deixar o veículo no Sr. Zé da Bitaca, indo e voltando no ônibus escolar, para pegar esta kombi e distribuir os alunos, mas depois que o motorista entrega os alunos, o mesmo volta na kombi para Fortaleza. Dito pelo vereador Wellington que os vereadores estão na Câmara para fiscalizar, que conversam mas, não está adiantando, então, devem procurar outros meios. O vereador Reginaldo disse que devem tentar sensibilizar o prefeito pela redução dos alunos matriculados atualmente nas escolas da cidade, pois, se no bairro haver um aluno matriculado em Fortaleza, é obrigação do prefeito fazer o transporte. Ao final das discussões **o vereador Wellington dos Reis dos Santos fez requerimento ao Diretor do Departamento de Educação requerendo que o mesmo utilize de seus meios e informe a esta Casa, a quantidade alunos matriculados em escolas de outros municípios, que residem do Bairro Chapadão.** No uso da palavra o vereador Francisco Ronivaldo disse ter tido informações de que os pais dos alunos estão levando os mesmos até a MG 050, e a prefeita de Pratápolis que já está disponibilizando veículo para transportar alunos do Chapadão desde 2016, para a referida cidade, irá disponibilizar outro veículo maior para neste ano para transportar esses alunos, e isso é constrangedor para ele e para o colega Wellington, que são vereadores e moradores do referido Bairro, porque estão de mãos atadas. Pediu novamente a palavra **o vereador Evair Messias Pereira para fazer requerimento ao executivo, requerendo que o prefeito utilize de valor de oito mil reais, que pode ser usado sem necessidade de procedimento licitatório, para adquirir pneus para uma das máquinas moto niveladoras que encontra-se parada por falta dos mesmos, para que possam atender as necessidades do município e realizar a manutenção das estradas.** Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação em primeiro turno do projeto de lei nº 10/17** que "Modifica a Lei nº 803/2006, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudos a estudantes do ensino técnico ou superior residentes neste município e dá outras providências", o qual **foi REJEITADO POR UNANIMIDADE.** Explicado pelo Presidente que atualmente existe lei em vigor que dá a todos os estudantes o valor de trinta por cento de bolsa, com teto máximo de trezentos e cinquenta reais, e para não haver o pagamento, só se o prefeito falar que não irá efetuar o mesmo por indisposição financeira, etc., mas o fato é que a Câmara irá efetuar devolução financeira antecipada para disponibilizar este pagamento. O vereador Danilo Oliveira enfatizou que o projeto anterior que se transformou na Lei nº 1084, antes de ser aprovado foi discutido com o executivo em duas reuniões, uma na prefeitura e outra no plenarinho da Câmara, e por isso foi contrário ao projeto de lei nº 10. **Votação em primeiro turno do projeto de lei nº 11/17** que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargo comissionado, modifica caput dos artigos 15, 19 o inciso III do §1º do art. 34, inciso I do Parágrafo Único do art. 53, §1º do art. 63, art. e anexo VI da Lei Municipal nº 84/2006 (Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal) e dá outras providências, o qual recebeu sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Danilo Junior do Oliveira, tendo sido aprovado em primeiro votação pela maioria. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Em aparte o vereador Reginaldo Marques dos Santos relatou que no município de Fortaleza há projeto de plantação e comercialização de hortaliças com os pequenos produtores. Que em outro município, este projeto também foi desenvolvido, porém, sem o apoio da prefeitura, porque eram apoiados por outras instituições, mas, como forma de contribuição aos produtores, a prefeitura exige que os ambulantes que queiram comercializar seus produtos naquela cidade, devem pagar alvará,

assim como, os demais comércios da cidade, sendo esta uma maneira que o prefeito encontrou de não permitir que cidadãos de outro município vendam e os produtores não. Respondido pelo Presidente que esta é uma solicitação da Câmara desde o mandato passado e que falou com o prefeito sobre este assunto. Ao final **o vereador Reginaldo Marques dos Santos fez requerimento ao executivo requerendo a criação de Lei de pagamento de alvará à ambulantes que venham comercializar produtos na cidade de Fortaleza.** Após o Presidente declara encerrada esta reunião e convoca para em seguida reunião extraordinária para votação em segundo turno dos projetos de leis nº 10 e 11/17, e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.